



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS**  
**DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS**

**AVISO TJ Nº 49/2017**

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições, para ciência dos interessados,

**TORNA PÚBLICO:**

I- Que no dia 14 de julho de 2017 o Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio Mello, do **Egrégio Supremo Tribunal Federal**, na condição de Vice-Presidente em exercício da Corte, concedeu medida acauteladora nos Mandados de Segurança nº 35003 e nº 35011, **suspendendo o andamento do LIX Concurso para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro.**

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2017.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**  
Presidente da Comissão do Concurso